



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual

PARECER N. 2545 /2025
DA 15ª COMISSÃO - SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL
Processo n. 577/2025
Relator: Deputado Doutor Wanderley

Trata-se de **Projeto de Lei n. 1335/2025** de autoria do Deputado Fernando Pereira que "INSTITUI O FUNDO ESTADUAL PARA MEDICAMENTOS ESPECIAIS (FEME) NO ESTADO DE ALAGOAS, DESTINADO À AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO E TRATAMENTOS ESPECIAIS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)".

O projeto recebeu parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que opinou pela aprovação, e foi encaminhado para esta Comissão para ser analisado quanto aos aspectos definidos no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A criação do Fundo Estadual para Medicamentos Especiais representa uma medida fundamental para garantir o acesso da população alagoana a medicamentos de alto custo e tratamentos especializados, atendendo especialmente pacientes com doenças raras, crônicas e complexas que dependem desses medicamentos para sua sobrevivência e qualidade de vida, além de criar mecanismos de transparência e controle na gestão dos recursos públicos destinados à saúde, fortalecendo o Sistema Único de Saúde no Estado de Alagoas.

Sendo assim, considerando que não se verifica nenhum óbice a tramitação normal da proposição quanto aos aspectos que nos compete examinar, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 1335/2025.

Sala das Comissões Deputado José Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió 26 de Novembro de 2025.

PRESIDENTE

DR. WANDERLEY (Relator)

